



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano VIII • Nº 3730

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Decreto Nº 9834/18 de 07 de dezembro de 2018** - Reajusta a tarifa do transporte coletivo municipal e dá outras providências
- **Portaria Nº 374/2019 de 31 de janeiro de 2019** - Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto
- **Portaria Nº 375/2019 de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre designação de servidor municipal como Fiscal do Contrato nº PE042/201802

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9834/18 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Reajusta a tarifa do transporte coletivo municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso VIII, do artigo 10, e no § 3º do art. 118, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a elevação dos custos operacionais do transporte coletivo urbano, consoante planilha apresentada pelas empresas prestadoras do serviço neste município;

Considerando que é dever do Poder Público promover o necessário equilíbrio entre o interesse público e privado, visando promover a oferta e a qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando que o percentual requerido para o reajuste foi de 5,8415% conforme planilha.

Considerando que o percentual acima terá um peso significativo nos usuários dos transportes coletivos, devendo ser adequada à realidade inflacionária do país, o percentual que melhor se amolda é o de 5,279%.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste sobre a tarifa do transporte coletivo municipal urbano e distrital, sendo doravante fixada em **R\$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da **00H00 (zero hora) do dia 1º de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 07 de dezembro de 2018.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

PORTARIA Nº 374/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO: INEX 019/2018		
OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA		
EMPRESA: OZIEL BONFIM DA SILVA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
PROCURADORIA	Wladimir Tavares Chaves – Mat. 16926	Regina Maria Borges Lopes – Mat. 2851



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

--	--	--

CONTRATO: INEX 026/2018		
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS		
EMPRESA: RUYBERG VALENÇA ADVOGADOS ASSOCIADO		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
PROCURADORIA	Wladimir Tavares Chaves – Mat. 16926	Regina Maria Borges Lopes – Mat. 2851

CONTRATO: INEX 013/201701		
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA SITUAÇÕES/DEMANDAS ESPECÍFICAS		
EMPRESA: LUIZ VIANA ADVOCACIA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
PROCURADORIA	Wladimir Tavares Chaves – Mat. 16926	Regina Maria Borges Lopes – Mat. 2851

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA,
Porto Seguro, 31 de janeiro de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PORTARIA Nº 375/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE042/201802”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores Eneida de Souza e Silva Bonfim matrícula nº – 27109, como Fiscal Titular e Marlan Gonçalves dos Santos matrícula nº 27359, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 042/2018, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa RN COSTA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 12.812.660/0001-56, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit merenda escolar (prato com aba, caneca, colher e cumbuca), destinados a atender as necessidades das escolas do município de Porto Seguro/Ba.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 01 de fevereiro de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira

Prefeita Municipal de Porto Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

